



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE MACHICO**  
Concelho de Machico

**EDITAL**

**N.º 4/2016**

**Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Machico.**

**JOÃO FRANCO DOS SANTOS**, Presidente da Assembleia de Freguesia de Machico, nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1 do art.º 14.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, convoco esta **Sessão Ordinária**, que terá lugar na sede da Junta de Freguesia de Machico, à Travessa do Mercado, n.º 13, no próximo dia quinta (09) de Dezembro, pelas 19 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Leitura e aprovação da ata da sessão anterior;
2. Apreciação da informação escrita do Presidente da Junta de Freguesia de Machico, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo n.º 9.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro;
3. Segunda Revisão Orçamental e os Planos de atividades de 2016, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro;
4. Apreciação e aprovação do Plano de Actividades e do Orçamento para o ano de 2017, em conformidade com o disposto na alínea d) do art.º 9.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro;
5. Proposta de alteração da taxa no valor da mensalidade do Mercado de Machico;
6. Proposta de incidência da taxa da caridade e gratificações em conformidade com o disposto na alínea d) do art.º 9.º da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.

O Presidente da Assembleia de Freguesia de Machico,



Página 1 de